



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Aquisição de Equipamentos para melhorias no atendimento dos Beneficiários do Cadastro Único

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Município de Ernestina

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto da contratação: Aquisição de equipamentos para melhorias no atendimento dos beneficiários do Cadastro Único

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à **aquisição de equipamentos de informática e mobiliário complementar** para atender **beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)** no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ernestina/RS, com foco no fortalecimento da , qualificação profissional, atendimento social e acesso a serviços públicos.

O investimento proposto busca **aprimorar a estrutura física e tecnológica** dos espaços utilizados para atendimento, capacitação e inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade social, possibilitando que tais beneficiários tenham acesso a direitos sociais básicos.

Nesse sentido, a aquisição contempla:

- **Equipamentos de informática** (computadores, notebooks, tablets e impressoras) com configurações atualizadas, que permitirão agilidade nas atividades administrativas e de acesso à internet, essenciais para o bom funcionamento do atendimento aos beneficiários;
- **Webcams** para viabilizar a realização de videochamadas, cadastros online e atendimentos remotos, fortalecendo o acesso digital e os vínculos com os serviços públicos;



- **Mobiliário de apoio**, como arquivos de aço, necessários para organização e guarda de documentos físicos dos beneficiários, garantindo sigilo, praticidade e segurança da informação;
- **Equipamentos de climatização** (ar-condicionado) e **purificadores de água**, que visam proporcionar um ambiente mais confortável, higiênico e saudável, tanto para os usuários quanto para os profissionais que prestam atendimento;
- **Monitores de alta resolução**, que associados aos desktops, possibilitam melhor desempenho em tarefas diversas, como preenchimento de cadastros, participação em cursos EAD, navegação em plataformas públicas, entre outras;
- **Tablets com caneta e acessórios**, que serão utilizados em campo, promovendo acesso móvel à informação e interatividade em ações sociais e pedagógicas.
-

Dessa forma, a aquisição dos bens elencados atende à necessidade de **melhoria da infraestrutura física e digital dos serviços de assistência social**, com foco especial no público atendido pelo CadÚnico, contribuindo diretamente para o alcance de metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social e nos compromissos pactuados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico da Administração Pública

A presente contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Plano Municipal de Assistência Social vigente, especialmente no que tange à modernização da infraestrutura tecnológica dos serviços socioassistenciais e à promoção da inclusão social e digital das famílias em situação de vulnerabilidade.

Adicionalmente, atende ao disposto no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), contribuindo para os seguintes eixos:

- Ampliação do acesso da população vulnerável às políticas públicas;
- Melhoria da qualidade do atendimento nos serviços da Proteção Social Básica;

2



- Fortalecimento do Cadastro Único como instrumento estratégico de acesso a direitos.

3. Requisitos da Contratação

Os equipamentos a serem adquiridos devem atender às seguintes exigências:

- Desempenho adequado às atividades administrativas, educacionais e de inclusão digital;
- Conectividade com redes e sistemas utilizados pela assistência social (ex: CadÚnico, SIBEC, e-SUAS);
- Garantia mínima de 12 meses com suporte técnico especializado;
- Compatibilidade com softwares utilizados nos serviços sociais;
- Adequação às normas de segurança e acessibilidade digital;
- Eficiência energética e compatibilidade com o ambiente físico da unidade.

4. Estimativa de Quantidades e Valores

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Unidade de Medida
1	Ar-Condicionado 12000 BTU/H quente e frio 220V Split Hi Wall Dual Inverter Voice+ AI	2	R\$ 2.693,81	R\$ 5.387,62	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2	Arquivo de aço para pastas suspensas 4 gavetas	1	R\$ 681,87	R\$ 681,87	Unidade
3	Computador tipo Desktop com monitor 23,8", Mouse e Teclado inclusos no conjunto (modelo único)	2	R\$ 5.542,40	R\$ 11.084,80	Unidade
4	Impressora Multifuncional Ecotank colorida, bivolt, USB, Wi-Fi, resolução mínima 5760x1440dpi	2	R\$ 1.390,78	R\$ 2.781,56	Unidade
5	Notebook com processador Intel Core i5-1235U, RAM 8GB, SSD 256GB, tela 15,6"	1	R\$ 3.169,00	R\$ 3.169,00	Unidade
6	Tablet com processador Octa-Core (Exynos 1380 ou equivalente), Android 13, tela 10,5"	1	R\$ 2.924,99	R\$ 2.924,99	Unidade
7	Webcam Full HD com microfones duplos,	3	R\$ 471,07	R\$ 1.413,21	Unidade

Offe
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	redução de ruídos e correção de luz				
8	Purificador de Água Elétrico com 3 temperaturas (gelada, fria e natural)	2	R\$ 805,03	R\$ 1.610,06	Unidade
9	Switch Gigabit 8 ou 16 portas não gerenciável com no mínimo 8 ou 16 portas RJ-45 com suporte 1/20/100/1000 Mbps compatível com padrão IEEE 802.3/802.3u/802.3ab com função auto negociação e auto MDI/MDI-X, operação pluga and play alimentação bivolt (ou fonte 110/220V), garantia minima de 12 meses	1	R\$ 160,50	R\$ 160,50	Unidade
10	Roteador TP-Link Archer C609 ou equivalente superior) Dual Band com	1	R\$ 359,90	R\$ 359,90	Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	suporte a 2,4 GHz e 5 GHz, padrão 802.11 ac, possui porta Wan Gigabit e 4 portas LAN Gigabit				
--	--	--	--	--	--

Valor Total Estimado: R\$ 29.573,51

5. Levantamento de Soluções de Mercado

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- **Manutenção de equipamentos antigos:** inviável diante da obsolescência dos equipamentos atuais, que apresentam falhas constantes e não suportam atualizações de software e acesso a plataformas online.
- **Doações ou cessões de equipamentos por outros órgãos públicos:** inexistência de disponibilidade ou compatibilidade com as necessidades locais.
- **Aquisição de novos equipamentos por meio de pregão eletrônico:** solução viável, eficiente e aderente à legislação vigente, com ampla concorrência e garantia de economicidade.

6. Solução Proposta

6



A solução mais adequada consiste na **aquisição direta de equipamentos novos e atualizados por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento por menor preço por item, garantindo competitividade, padronização técnica e atendimento das necessidades operacionais do serviço.

7. Justificativa para o Parcelamento

A contratação será **parcelada por item**, conforme a natureza e a funcionalidade distinta de cada bem, visando:

- Maior competitividade entre fornecedores;
 - Possibilidade de aquisição fracionada conforme disponibilidade orçamentária;
 - Atendimento mais eficiente das necessidades específicas de cada setor/equipamento.
-

8. Resultados Pretendidos

- Ampliação da capacidade de atendimento das famílias inscritas no CadÚnico;
 - Redução de tempo e custo nos atendimentos presenciais e digitais;
 - Melhoria no desempenho das atividades operacionais e administrativas;
 - Inclusão digital e promoção da cidadania dos beneficiários;
 - Condições adequadas de trabalho aos servidores e de acolhimento aos usuários.
-

9. Providências Já Adotadas

- Levantamento de necessidades junto à equipe técnica do CRAS;



- Pesquisa de preços realizada em plataformas públicas e cotações com fornecedores;
- Consulta à disponibilidade orçamentária no plano de aplicação dos recursos vinculados.

10. Contratações Correlatas e Interdependentes

Não há, até o momento, outras contratações em andamento diretamente correlatas ou interdependentes a esta aquisição. Entretanto, os equipamentos poderão ser integrados a outras ações futuras voltadas à modernização da gestão social e ampliação da inclusão digital.

11. Impacto Ambiental

A contratação priorizará equipamentos com melhor eficiência energética (selo Procel/INMETRO) e baixo impacto ambiental, e destinação adequada dos equipamentos antigos será feita conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

12. Declaração de Viabilidade da Contratação

Após análise técnica, econômica e operacional, **considera-se viável a contratação pretendida**, tendo em vista a relevância social da iniciativa, a existência de oferta no mercado, os recursos orçamentários disponíveis e os benefícios esperados para os serviços prestados à população vulnerável.

Ernestina, 15 de Julho de 2025.

Elaboração:

Maria Ines Schlieck



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Agente Administrativo II

Secretaria Municipal de Assistência Social

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 11/07/2025

Otávio José Klein

Secretaria Municipal da Assistência Social Designado

Otávio José Klein
Secretário Municipal da Assistência Social
Designado
Portaria 044/2025